



Macaé – RJ, 08 de outubro de 2024.

Prezado Requerente,

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta com relação ao pedido de esclarecimento 002 encaminhado por e-mail, referente ao edital de Concorrência Pública nº 001/2024, cujo objeto é a **contratação de 01 (uma) agência para prestação de serviços de publicidade, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade de competência da Câmara Municipal de Macaé aos veículos e demais meios de divulgação.**

Informo que os pedidos de esclarecimentos conforme o subitem 26.2 do instrumento convocatório, qualquer informação de ordem administrativa ou esclarecimentos sobre o Edital serão prestados pela Comissão de Contratação, na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto, Macaé - RJ, através do telefone (22) 2772-4681 / 2772-5064, no horário de 9:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail [licitacao@cmmacaerj.gov.br](mailto:licitacao@cmmacaerj.gov.br), até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data marcada para a entrega das Propostas.

Informo, que em decorrência do caráter técnico do questionamento, o pedido de esclarecimento nº001, foi encaminhado para o responsável pela elaboração do Projeto Básico, para fornecer os subsídios necessários para o devido esclarecimento.

#### **Questionamento 1:**

“O item 1.3, alínea c, do Anexo V, página 48 do Edital estabelece que:

"b) os dados e informações dos quadros e ou tabelas devem ser editados na fonte 'Arial', estilo 'normal', cor 'automático', tamanho '10 pontos';"

Pergunta 1: É correto o entendimento que caso os quadros utilizados nas defesas do Raciocínio Básico e Estratégia de Comunicação extraídos em forma de imagem (não editáveis), de órgãos oficiais de Informação de Dados como exemplo, como Portal de Dados Abertos do Governo Federal, não podem ser alterados e assim não se enquadram nesta determinação? ”

Resposta:

“Sim, os quadros ou tabelas extraídas como imagem devem manter seus formatos originais, não podem ser editados. “



### Questionamento 2:

“O item 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do Anexo V, página 48 do Edital estabelece que:

1.1 Raciocínio Básico – Texto de até 5 (cinco) páginas apresentado em papel A4, branco, folhas soltas com 75 gr/m2 a 90 gr/m2 e numeradas em todas as páginas pelo editor de textos a partir da primeira página interna em algarismo arábico no canto inferior direito da página, orientação retrato, com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda, com fonte Arial corpo 12, com espaçamento "simples" entre as linhas, texto justificado, sem recuo nos parágrafos e linhas subsequentes, ...

1.2 Estratégia de Comunicação Publicitária – Texto de até 5 (cinco) páginas apresentado em papel A4, branco, folhas soltas com 75 gr/m2 a 90 gr/m2 e numeradas em todas as páginas pelo editor de textos a partir da primeira página interna em algarismo arábico no canto inferior direito da página, orientação retrato, com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda, com fonte Arial corpo 12, com espaçamento "simples" entre as linhas, texto justificado, sem recuo nos parágrafos e linhas subsequentes, ...

1.4 Ideia Criativa – Texto de até 4 (quatro) páginas apresentado em papel A4, branco, folhas soltas com 75 gr/m2 a 90 gr/m2 e numeradas em todas as páginas pelo editor de textos a partir da primeira página interna em algarismo arábico no canto inferior direito da página, orientação retrato, com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda, com fonte Arial corpo 12, com espaçamento "simples" entre as linhas, texto justificado, sem recuo nos parágrafos e linhas subsequentes, ...

1.5 Estratégia de Mídia e Não Mídia – Texto de sem limites de páginas apresentado em papel A4, branco, folhas soltas com 75 gr/m2 a 90 gr/m2 e numeradas em todas as páginas pelo editor de textos a partir da primeira página interna em algarismo arábico no canto inferior direito da página, orientação retrato, com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda, com fonte Arial corpo 12, com espaçamento "simples" entre as linhas, texto justificado, sem recuo nos parágrafos e linhas subsequentes, ...

Pergunta 2: A numeração das páginas deverá ser continua em todo item 1. Plano de Comunicação Publicitária ou deverá iniciar em cada subitem do Plano de Comunicação Publicitária (1.1 Raciocínio Básico - 1.2 Estratégia de Comunicação Publicitária - 1.4 Ideia Criativa - 1.5 Estratégia de Mídia e Não Mídia)? “

**Resposta:**

“A numeração deverá iniciar em cada subitem do Plano de Comunicação Publicitária “



Considerando, que o setor responsável não realizou alteração no Projeto Básico, e somente prestou os devidos subsídios na resposta ao pedido de esclarecimentos, entendemos, que não tem a necessidade de prorrogação do prazo para realização da Concorrência Pública nº001/2024.

- Registra-se.
- Disponibilizando o pedido de esclarecimento 002 no Portal da Transparência, para ciência de todos os possíveis interessados.
- Informamos que o sistema Comprasgov, não permite inclusão de arquivos, quando a Concorrência Pública é realizada na forma presencial, fato este, identificado no lançamento do Pedido de Esclarecimentos 001, já existente.

Atenciosamente,

Álvaro Galdeira Pimentel

Presidente da Comissão de Contratação

Matrícula 5691-0

De acordo,

ISABELA FERREIRA SANTOS

**Diretora de Licitações e Contratos**

OAB/RJ 211.193 Mat. 6028-3